



FPN

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

PLANO DE ALTO RENDIMENTO NATAÇÃO ADAPTADA 2017



NATAÇÃO ADAPTADA



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. REGIME DE ALTO RENDIMENTO	6
2.1. CRITÉRIOS DE ACESSO	6
2.2. REGISTO DOS PRATICANTES	7
2.3. INSCRIÇÃO DOS PRATICANTES	7
2.4. PERMANÊNCIA DOS PRATICANTES	7
2.5. NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO	8
2.6. APOIO AOS PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO	8
3. PLANO DE ALTO RENDIMENTO	9
3.1. SELEÇÃO NACIONAL SURDOLÍMPICA	9
3.1.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES	10
3.1.2. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	10
3.2. SELEÇÃO NACIONAL WORLD PARA SWIMMING	11
3.2.1. REGISTO NA BASE DE NADADORES DO WORLD PARA SWIMMING	12
3.2.2. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES	12
3.2.3. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	13
3.3. SELECÇÃO NACIONAL DSISO	16
3.3.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES	17
3.3.2. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	17
4. ELEGIBILIDADE DOS TÉCNICOS	18
5. QUADRO DE APOIO AOS TREINADORES COM PRATICANTES NO REGIME DE ALTO RENDIMENTO	19
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

Nota Prévia do Vice-presidente da FPN

Crescer sustentadamente

Tornou-se indesmentível que a passagem da gestão da natação adaptada da FPDD para a FPN constituiu um passo importante para a afirmação da modalidade no panorama desportivo português, credibilizando a atividade com desafios mais de acordo com a exigência do Alto rendimento.

Foram 3 anos de aprendizagem para todos, onde se procurou organizar os processos que nos conduzissem a formas mais elevadas de prática desportiva, com melhores condições de apoio ao treino, estágios e competições.

A organização do Europeu mostrou-se um grande desafio que foi concretizado com grande sucesso, dando a entender que quando se consegue a convergência de interesses num diálogo permanente entre todos, é possível alcançarmos objetivos que estarão de acordo com aquilo que são os interesses de desenvolvimento da natação adaptada.

Mudança de ciclo, mudança de paradigma? Não obrigatoriamente. Obrigatório sim, haver um esforço conjunto para que a exigência em cada um de nós se situe num novo patamar que nos conduza a níveis de rendimento mais próximos da elite mundial. Terá que ser ao nível do “modus operandis” de cada um e não à custa de mais meios financeiros, porque esses, à partida, sabemos que não existirão com adicional.

Este ciclo deverá pautar-se pela afirmação e consolidação da natação adaptada enquanto fenómeno desportivo de rendimento e alto rendimento, sensibilizando e criando bases de formação em parcerias com autarquias, instituições e clubes, onde as pessoas com deficiência vejam garantidas o direito ao acesso à prática desportiva e neste caso à prática da natação, enquanto meio de terapia, de socialização, de inclusão e de desenvolvimento físico e psicológico do corpo e da mente.

A FPN, na sua condição de gestor e facilitador de processos na natação em Portugal, tudo fará, no que estiver ao seu alcance, para que os desafios que se colocam sejam alcançados naquilo que é a primazia da satisfação dos objetivos atingidos.

A todos um excelente início de ciclo, com desejos das maiores felicidades a todos os agentes que irão trabalhar connosco neste difícil, mas desafiante e belíssimo projeto de natação para pessoas com necessidades especiais.

Rui Bettencourt Sardinha
Vice-presidente da FPN para a Natação Adaptada

1.INTRODUÇÃO

Este documento define as linhas orientadoras da disciplina de Natação Adaptada, relativamente ao sistema de Alto Rendimento Desportivo, nomeadamente no que se refere à atividade das Seleções Nacionais das diferentes categorias de deficiência.

Sendo ano de Jogos Surdolímpicos, queremos que os nadadores integrados no Projecto de Preparação Surdolímpica Samsun 2017 tenham todas as condições para atingir o melhor resultado possível nesta competição.

Este será o início do novo ciclo paralímpico e no que toca à Selecção Nacional World Para Swimming queremos alicerçar todo o edifício do Alto Rendimento e garantir ao conjunto de nadadores referenciados condições que permitam a concretização dos objetivos estabelecidos a montante: o aumento da quota de nadadores portugueses e o alcance de lugares de finalista nos Jogos Paralímpicos Tóquio 2020.

Aos praticantes integrados no Projecto de Preparação Paralímpica queremos oferecer condições com vista a conseguirem cumprir os objetivos definidos para 2017. Os treinadores dos nadadores envolvidos são os responsáveis pelo plano individual e definem quais as ações em que estes se enquadram no plano geral e quais aquelas que pretendem especificamente para eles (estágios; competições; equipamento de treino específico, etc.).

Envolveremos esforços para continuar a solidificar o trabalho feito até aqui com a Selecção Nacional para Nadadores com Síndrome de Down mantendo uma estreita colaboração com os técnicos dos praticantes envolvidos.

Identificados os diferentes patamares associados ao rendimento e os praticantes integrados em cada um deles, reforçamos a disponibilidade para encontrar respostas específicas às necessidades de cada um.

As restrições económicas salientam em cada um de nós as capacidades de gerir os recursos existentes de forma simultaneamente criativa e rigorosa, abrangente e exigente, nunca perdendo de vista a ambição dos objetivos que queremos atingir. Queremos que os recursos económicos disponíveis não impeçam o crescimento da experiência competitiva dos nadadores portugueses.

Continuaremos a pugnar por um caminho de rigor e exigência, onde cada um possa encontrar o seu espaço, valorizando a Seleção Nacional e acreditando na nossa capacidade para atingir as metas a que nos propomos.

Naturalmente que este edifício do Alto Rendimento e Seleções Nacionais tem os seus alicerces nos Clubes e, mais concretamente, nos Praticantes, Treinadores e Dirigentes dos mesmos.

Esperamos, como sempre tem acontecido, poder contar com todos de modo a sermos capazes de, apesar dos enormes constrangimentos já mencionados, alcançar as exigentes metas que nos propomos.

Por último, alertamos que este é o Plano de Alto Rendimento possível à data da sua publicação, nomeadamente no que concerne aos critérios para competições específicas pelo que ao longo da época sofrerá atualizações que serão publicadas através de comunicado emitido pela Federação.

2. REGIME DE ALTO RENDIMENTO

O Desporto de Alto Rendimento e os resultados nele obtidos por cada nação, são, desde há muito, associados ao nível de desenvolvimento dessa sociedade.

Este sistema enquadra os praticantes que revelem capacidade de obtenção de prestações desportivas de excelência, no panorama desportivo internacional, tratando-se por isso dum sistema extremamente exigente e seletivo.

Desse modo deve, necessariamente, ser ambicioso nos seus objetivos e pautar-se por um enorme rigor na clarificação de critérios e aplicação dos meios disponíveis.

2.1. CRITÉRIOS DE ACESSO

Os critérios de acesso ao Regime de Alto Rendimento estão definidos no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de Outubro, que determina quais as classificações e resultados

desportivos que dão acesso a este sistema, classificando os praticantes em três níveis distintos: nível A, nível B e nível C.

Esta legislação foi complementada com a publicação da Portaria n.º 325/2010, de 16 de Junho, que veio definir as competições consideradas como de alto nível, reconhecidas como válidas para a obtenção deste estatuto.

2.2. REGISTO DOS PRATICANTES

Os praticantes desportivos de alto rendimento são inscritos no respetivo registo num de três níveis.

2.3. INSCRIÇÃO DOS PRATICANTES

A inscrição dos praticantes desportivos no respetivo registo processa-se da seguinte forma:

- O praticante realiza a classificação ou resultado que lhe permite a integração.
- O praticante ou o Clube no qual o praticante se encontra filiado envia a ficha do praticante desportivo de Alto Rendimento devidamente preenchida para a FPN.
- A FPN propõe o praticante ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), para validação do mesmo.
- Após validação por parte do IPDJ, este envia para a FPN o Contrato entre o praticante, o IPDJ, e a FPN.
- A FPN envia o contrato ao praticante, que deverá assinar e rubricar em todas as páginas, e reenvia à FPN, para esta devolver ao IPDJ.
- O IPDJ procede ao registo efetivo e emite a declaração de registo do praticante em Alto Rendimento.

2.4. PERMANÊNCIA DOS PRATICANTES

A concessão dos apoios previstos fica dependente da inscrição do respetivo agente no registo, a qual deve ser renovada anualmente, sob pena de caducidade imediata desses apoios.

2.5. NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO

Nível A

- Tenham obtido classificação não inferior ao 8º lugar em Jogos Paralímpicos ou Surdolímpicos.
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3º lugar no Campeonato do Mundo ou Campeonato da Europa desde correspondam ao 1º terço da tabela no escalão absoluto.

Nível B

- Tenham obtido classificação entre 4º e 6º lugar em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa, no escalão absoluto, desde que correspondam ao 1º terço da tabela no escalão absoluto.
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3º lugar em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa, no escalão imediatamente inferior ao absoluto, desde que correspondam ao 1º terço da tabela no escalão absoluto.
- Tenham obtido qualificação para os Jogos Paralímpicos ou Surdolímpicos.

Nível C

- Tenham obtido resultados desportivos que lhes permitam a integração no Programa de Preparação Paralímpica, Surdolímpica, Esperanças Paralímpicas e Surdolímpicas.

2.6. APOIO AOS PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO

São considerados os seguintes benefícios financeiros, para os nadadores ou respetivos clubes integrados no Regime de Alto Rendimento:

- Isenção de taxas de inscrição nas provas individuais dos Campeonatos Nacionais.
- Apoio à participação de nadadores em Regime de Alto Rendimento em Competições Internacionais mediante disponibilidade financeira.

3. PLANO DE ALTO RENDIMENTO

No presente documento estão definidos os critérios referenciais de seleção para as competições onde a FPN irá participar, em representação nacional, com abrangência a todas as categorias de deficiência.

Para além dos critérios definidos, em situações de carácter excecional relacionadas com o desempenho dos praticantes em cada momento específico, as características intrínsecas a cada competição, o percurso recente aliado às perspetivas de evolução bem como à postura revelada pelos praticantes, poderá a Direcção Técnica Nacional ampliar ou restringir os critérios definidos neste documento.

Para cada uma das atividades previstas, compete à FPN avaliar e seleccionar os praticantes a integrar, tendo como base os referenciais mencionados e os critérios específicos de acesso a cada atividade.

Os critérios de acesso a cada atividade estão perfeitamente balizados, de modo a que todos os potenciais candidatos possam planear a sua preparação focada na obtenção dos objetivos desportivos definidos pela FPN.

Em função das necessidades individuais dos praticantes que revelem prestações desportivas de elevado nível, existe abertura para ajustar e complementar este plano com base em propostas bem definidas e justificadas, efetuadas atempadamente e numa lógica que não desvirtue a estrutura apresentada.

Naturalmente que esta disponibilidade estará sempre condicionada pela possibilidade de enquadramento económico-financeiro e pelo retorno espectável das mesmas, sendo alvo de análise caso a caso e em cada momento temporal.

3.1. SELEÇÃO NACIONAL SURDOLÍMPICA

Os critérios de integração de nadadores no plano de preparação da Seleção Nacional Surdolímpica estarão associados aos seguintes referenciais:

- Marcas de acesso ao nível Surdolímpico.

- Previsibilidade de seleção para provas individuais ou de estafeta, nos Campeonatos do Mundo e da Europa.
- Registo no Regime de Alto Rendimento.
- Aceitação e cumprimento dos direitos e deveres inerentes a um praticante no Regime de Alto Rendimento.
- Disponibilidade no cumprimento total do plano.
- Postura desportiva e social condizente com a responsabilidade de representar Portugal.

3.1.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional para 2017, da Seleção Nacional Surdolímpica está apresentado no quadro seguinte.

AÇÃO	Categoria	Data	Local
C. Nacional de Inverno de Natação Adaptada	Auditiva	17 a 19/02	Mealhada, Portugal
Estágio de Preparação	Auditiva	17 a 22/04	Vila Real de Santo António
Estágio Global	Auditiva	3 a 5/05	Rio Maior, Portugal
Estágio de Preparação	Auditiva	10 a 30/06	Vila Real de Santo António
C. Nacional de Verão de Natação Adaptada	Auditiva	16 a 18/06	Jamor, Portugal
Concentração Final	Auditiva	3 a 07/07	Rio Maior, Portugal
Jogos Surdolímpicos Samsung 2017	Auditiva	14 a 30/07	Samsun, Turquia

3.1.2. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Jogos Surdolímpicos Samsun 2017 – Samsun

Tendo em conta a participação dos nadadores portugueses nos Jogos Surdolímpicos Samsun 2017, que se irão realizar entre 14 e 30 de julho de 2017, a Federação Portuguesa de Natação considera como condição *sine qua non* que todos deverão ter

obtido mínimo de qualificação (MQS), em piscina de 50 metros, até dia 31 de Maio de 2017.

1. Mínimos de Qualificação (MQS)

Tabela de Mínimos de Qualificação

Provas	Mínimos de Acesso	
	Masculinos	Femininos
50m Livres	00:26.93	00:30.03
100m Livres	00:59.23	01:06.92
200m Livres	02:10.55	02:24.73
400m Livres	04:32.90	04:59.92
800m Livres	---	10:11.53
1500m Livres	18:04.17	---
50m Costas	00:31.83	00:35.07
100m Costas	01:08.27	01:14.73
200m Costas	02:21.86	02:41.81
50m Bruços	00:33.46	00:40.44
100m Bruços	01:15.38	01:26.77
200m Bruços	02:40.33	03:02.35
50m Mariposa	00:29.01	00:33.63
100m Mariposa	01:01.61	01:10.55
200m Mariposa	02:15.14	02:30.04
200m Estilos	02:27.88	02:47.07
400m Estilos	05:14.23	05:44.78

3.2. SELEÇÃO NACIONAL WORLD PARA SWIMMING

Os critérios de integração de nadadores no plano de preparação da Seleção Nacional World Para Swimming estarão associados aos seguintes referenciais:

- Marcas de acesso ao nível Paralímpico.
- Previsibilidade de seleção para provas individuais ou de estafeta, nos Campeonatos do Mundo e da Europa.
- Registo no Regime de Alto Rendimento.
- Aceitação e cumprimento dos direitos e deveres inerentes a um praticante no Regime de Alto Rendimento.
- Disponibilidade no cumprimento total do plano.
- Postura desportiva e social condizente com a responsabilidade de representar Portugal.

3.2.1. REGISTO NA BASE DE NADADORES DO WORLD PARA SWIMMING

Serão inscritos na base de nadadores do World Para Swimming todos os nadadores que tenham conseguido um mínimo de qualificação para o Campeonato da Europa de Natação Adaptada Funchal 2016.

Novos nadadores serão inscritos, mediante solicitação do clube, após conseguirem um mínimo de qualificação para o Campeonato do Mundo de Natação Adaptada México 2017, em competição homologada pela FPN, e parecer favorável do gabinete de classificação (se os praticantes não forem classificados internacionalmente).

Excepção a isto serão os casos de nadadores que precisam de ver a sua classificação desportiva reavaliada ou aqueles que, por iniciativa dos clubes, irão participar num processo de classificação internacional.

3.2.2. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional para 2017, da Seleção Nacional World Para Swimming, está apresentado no quadro seguinte.

AÇÃO	Categoria	Data	Local
C. Nacional de Inverno de Natação Adaptada	World Para Swimming	17 a 19/02	Mealhada, Portugal
Estágio Global	World Para Swimming	3 a 5/05	Rio Maior, Portugal
C. Nacional de Verão de Natação Adaptada	World Para Swimming	16 a 18/06	Jamor, Portugal
Estágio Global	World Para Swimming	05 a 07/07	Rio Maior, Portugal
Concentração Final	World Para Swimming	22 a 25/09	Rio Maior, Portugal
Campeonato do Mundo de Natação World Para Swimming 2017	World Para Swimming	25/09 a 07/10	Cidade do México, México

3.2.3. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

2017 World Para Swimming Championships – Cidade do México

1. Condições de Participação

- O Mundial destina-se às categorias de deficiência motora, paralisia cerebral, visual e intelectual nas provas adiante discriminadas.
- É permitida a participação de três praticantes por classe e país por prova que tenham obtido o mínimo de qualificação.
- O praticante tem que estar filiado na FPN para a presente época e ter uma licença activa do World Para Swimming para o ano de 2017.

2. Elegibilidade dos Praticantes

- O praticante tem que ter um estatuto “Review” ou “Confirmed” no que toca à classificação desportiva dos praticantes.
- O praticante tem que ter obtido pelo menos um mínimo elegível (MQS) numa prova homologada pelo World Para Swimming em piscina de 50 metros entre 1 de setembro de 2016 e 18 de junho de 2017.

3. Competições homologadas

Para efeitos de obtenção de mínimos de qualificação irão ser homologadas as seguintes competições:

1. Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos – 30/03 a 02/04 – Coimbra*.
2. IV Torneio Cidade do Porto – 29 & 30/04 – Campanhã.
3. Campeonato Regional de Verão – 20 e 21/05 – Póvoa de Varzim.
4. Meeting Internacional de Coimbra – 26 a 28/05 – Coimbra.
5. Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada – 17 e 18/06 - Jamor.

* Os nadadores com deficiência poderão integrar os Campeonatos Nacionais de Natação Pura Desportiva, por convite, tem em conta as seguintes premissas:

- Tenham obtido mínimos para os Jogos Paralímpicos / Surdolímpicos.
- Nadadores com referências próximas destes mínimos.
- Outras situações a analisar.

4. Critérios de Selecção

Serão seleccionados para esta competição até 6 nadadores no máximo de três praticantes (3) por prova, de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Nadadores que tenham obtido pelo menos um mínimo MQS.
- 2) No caso de a quota indicada não ficar preenchida poderão ser seleccionados os nadadores que tenham realizado mínimo no período temporal estabelecido pelo World Para Swimming (entre 1 de janeiro e 31 de agosto de 2016), na condição de no período temporal estabelecido pela FPN, terem realizado um tempo no máximo até meio por cento superior ao mínimo atingido.
- 3) Se o número de nadadores exceder a quota definida serão seleccionados os nadadores que tenham uma marca com maior afastamento percentual positivo do mínimo FPN respectivo.

5. Mínimos de Qualificação

Tabela de Mínimos de Qualificação

Provas	Classes	Homens		Mulheres	
		MQS	MET	MQS	MET
50m Livres	S3	01:05,31	01:15,56	01:29,67	01:35,05
	S4	00:48,71	00:56,36	01:59,60	02:06,78
	S5	00:40,23	00:43,12	00:50,60	00:52,82
	S6	00:33,07	00:33,92	00:38,62	00:41,35
	S7	00:32,22	00:33,04	00:39,07	00:41,51
	S8	00:29,32	00:29,67	00:34,87	00:35,48
	S9	00:27,24	00:27,65	00:31,05	00:31,45
	S10	00:25,80	00:26,33	00:29,91	00:30,78
	S11	00:29,62	00:30,84	00:36,48	00:38,67
	S12	00:26,36	00:27,85	00:46,19	00:48,96
	S13	00:26,22	00:27,48	00:29,98	00:31,26
100m Livres	S3	N/A	N/A	02:47,47	02:55,84
	S4	02:02,72	02:24,42	04:02,98	04:15,13
	S5	01:30,00	01:35,46	01:48,85	01:59,48
	S6	01:13,73	01:15,65	01:27,88	01:33,60
	S7	01:10,18	01:13,68	01:24,16	01:30,58
	S8	01:03,89	01:05,46	01:17,43	01:18,94
	S9	00:59,91	01:00,92	01:06,83	01:09,06
	S10	00:56,71	00:57,77	01:05,16	01:07,27
	S11	01:08,07	01:12,10	01:36,60	01:41,43
	S12	01:02,41	01:06,59	01:44,76	01:50,00
	S13	00:59,19	01:05,19	01:06,18	01:12,60

<i>200m Livres</i>	S2	06:18,40	06:37,32	N/A	N/A
	S3	05:05,79	07:46,71	N/A	N/A
	S4	04:18,67	05:12,05	N/A	N/A
	S5	03:18,35	03:34,24	04:14,64	05:21,74
	S14	02:05,01	02:06,55	02:24,63	02:29,09

<i>400m Livres</i>	S6	05:57,63	06:04,19	06:56,42	07:28,53
	S7	05:36,83	06:00,48	06:39,12	07:31,58
	S8	04:55,59	05:10,36	05:35,49	06:09,40
	S9	04:43,74	04:48,86	05:18,79	05:28,86
	S10	04:25,23	04:35,13	05:07,53	05:24,57
	S11	05:57,96	06:12,28	07:19,73	07:37,32
	S13	05:32,88	05:46,20	05:35,65	06:05,13

<i>50m Costas</i>	S1	01:47,37	01:53,81	N/A	N/A
	S2	01:28,37	01:33,67	01:46,46	01:52,85
	S3	01:06,73	01:16,28	02:08,98	02:16,72
	S4	00:57,16	01:02,43	02:08,78	02:16,51
	S5	00:46,11	00:51,36	00:59,33	01:03,72

<i>100m Costas</i>	S1	04:01,00	04:13,05	N/A	N/A
	S2	03:32,28	03:42,89	03:11,70	03:21,28
	S6	01:28,61	01:35,08	01:46,32	01:53,84
	S7	01:24,15	01:28,97	01:43,56	01:47,67
	S8	01:19,04	01:21,74	01:26,97	01:31,90
	S9	01:09,83	01:11,62	01:19,92	01:21,66
	S10	01:06,35	01:08,00	01:16,36	01:19,71
	S11	01:23,70	01:41,25	01:39,42	01:44,39
	S12	01:10,37	01:21,09	02:03,78	02:09,97
	S13	01:16,10	01:30,24	01:19,35	01:28,18
	S14	01:06,31	01:08,34	01:17,70	01:21,47

<i>50m Bruços</i>	SB2	02:18,81	02:27,14	N/A	N/A
	SB3	01:02,76	01:16,41	02:43,17	02:52,96

<i>100m Bruços</i>	SB4	02:11,66	02:43,48	02:34,59	03:05,81
	SB5	01:51,14	01:56,39	02:06,65	02:18,53
	SB6	01:37,55	01:44,80	02:01,64	02:14,82
	SB7	01:31,46	01:37,56	01:55,02	02:05,43
	SB8	01:22,10	01:25,13	01:37,07	01:39,52
	SB9	01:13,63	01:16,48	01:28,69	01:33,39
	SB11	01:28,21	01:30,85	02:07,72	02:14,11
	SB12	01:21,95	01:37,13	02:02,38	02:08,50
	SB13	01:22,63	01:33,88	01:29,45	01:39,69
	SB14	01:12,52	01:14,94	01:27,18	01:30,96

<i>50m Mariposa</i>	S5	00:47,57	00:53,45	01:13,76	01:18,19
	S6	00:36,31	00:38,36	00:43,87	00:53,01
	S7	00:35,50	00:37,34	00:46,29	00:52,16
<i>100m Mariposa</i>	S8	01:08,20	01:11,54	01:26,89	01:35,81
	S9	01:06,25	01:08,07	01:15,52	01:21,46
	S10	01:02,43	01:05,86	01:17,24	01:24,60
	S11	01:46,65	01:51,98	N/A	N/A
	S12	01:11,69	01:15,27	N/A	N/A
	S13	01:10,47	01:13,99	01:23,37	01:29,64
	S14	01:06,38	01:16,99	01:38,52	01:43,45
<i>150m Estilos</i>	SM3	04:34,94	04:48,69	N/A	N/A
	SM4	03:25,08	05:28,33	05:07,71	05:23,10
<i>200m Estilos</i>	SM5	N/A	N/A	05:14,98	05:30,73
	SM6	03:09,54	03:23,90	03:41,60	03:54,12
	SM7	03:01,88	03:11,93	03:46,06	04:13,11
	SM8	02:42,45	02:49,63	03:11,26	03:19,35
	SM9	02:30,21	02:34,98	02:48,65	02:57,22
	SM10	02:22,08	02:29,59	02:46,96	02:57,47
	SM11	03:08,52	03:17,95	04:19,78	04:32,77
	SM13	02:35,86	02:47,35	02:47,24	03:07,51
	SM14	02:21,25	02:22,79	02:43,88	02:52,66

3.3. SELECÇÃO NACIONAL DSISO

Os critérios de integração de nadadores no plano de preparação da Seleção Nacional DSISO estarão associados aos seguintes referenciais:

- Previsibilidade de seleção para provas individuais ou de estafeta, nos Campeonatos do Mundo e da Europa.
- Registo no Regime de Alto Rendimento.
- Aceitação e cumprimento dos direitos e deveres inerentes a um praticante no Regime de Alto Rendimento.
- Disponibilidade no cumprimento total do plano.
- Postura desportiva e social condizente com a responsabilidade de representar Portugal.

3.3.1. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional para 2017, da Seleção Nacional DSISO, está apresentado no quadro seguinte.

AÇÃO	Categoria	Data	Local
C. Nacional de Inverno de Natação Adaptada	Síndrome de Down	17 a 19/02	Mealhada, Portugal
Estágio Global	Síndrome de Down	3 a 5/05	Rio Maior, Portugal
C. Nacional de Verão de Natação Adaptada	Síndrome de Down	16 a 18/06	Jamor, Portugal
Estágio Global	Síndrome de Down	05 a 07/07	Rio Maior, Portugal
Concentração Final	Síndrome de Down	25 a 28/10	Rio Maior, Portugal
Campeonato da Europa de Natação DSISO 2017	Síndrome de Down	28/10 a 04/11	Paris, França

3.3.2. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

4th Open European Swimming Down Syndrome Championships – Paris

1. Condições de Participação

Este Campeonato da Europa destina-se exclusivamente à categoria de deficiência intelectual – síndrome de down.

Os praticantes têm que estar filiados na FPN e na DSISO para a presente época.

2. Elegibilidade dos Praticantes

- Os tempos elegíveis têm que ser realizados em competições homologadas pela FPN, com cronometragem eletrónica, em piscina de 25 metros, entre 1 de julho de 2016 e 25 de junho de 2017.
- São elegíveis para este evento os praticantes que tenham obtido obrigatoriamente um mínimo FPN de acordo com a tabela abaixo.

3. Critérios de Seleção

Serão selecionados para esta competição até 10 nadadores, no máximo de três praticantes (3) por prova, de acordo com os seguintes critérios:

- 4) Nadadores que tenham obtido mínimo FPN.
 - 5) No caso da quota indicada não ficar preenchida com o critério indicado no número 1 serão selecionados os nadadores cuja marca se aproxime mais do mínimo FPN em termos percentuais.
- No caso do número de nadadores com o número 1 exceder a quota definida serão selecionados os nadadores que:
 - 1) Tenham uma marca com maior afastamento percentual positivo do mínimo FPN respectivo.
 - 2) Tenham maior número de mínimos FPN.

4. Mínimos de Qualificação

Tabela de Mínimos de Qualificação

Prova	Masculinos		Femininos	
	FPN	MET	FPN	MET
50m Livres	00:33,06	00:53,00	00:37,90	01:00,00
50m Costas	00:41,54	01:03,00	00:47,04	01:13,00
50m Bruços	00:42,27	01:10,00	00:53,39	01:17,00
50m Mariposa	00:34,84	01:01,10	00:50,97	01:10,00
100m Livres	01:15,13	01:50,00	01:23,04	02:00,00
100m Costas	01:24,78	02:00,00	01:46,17	02:34,00
100m Bruços	01:32,91	02:06,00	01:56,75	02:30,00
100m Mariposa	01:17,82	01:52,00	01:59,62	02:30,00
100m Estilos	01:30,47	02:00,27	01:59,77	02:20,00
200m Livres	02:52,82	03:49,00	03:18,90	04:25,00
200m Costas	03:13,47	04:16,00	03:52,56	04:40,00
200m Bruços	03:25,06	04:45,00	04:14,40	05:15,00
200m Mariposa	03:26,00	04:22,00	04:29,57	05:10,00
200m Estilos	03:04,39	04:00,00	03:59,81	05:10,00
400m Livres	06:08,50	08:10,00	06:39,41	09:10,00
400m Estilos	07:18,89	09:30,00	09:09,92	10:30,00
800m Livres	12:17,50	16:05,00	15:34,10	17:10,00
1500m Livres	26:26,41	31:00,00	28:53,94	33:00,00

4. ELEGIBILIDADE DOS TÉCNICOS

O acompanhamento das seleções nacionais será feito pelos técnicos da federação portuguesa de natação. O convite a outros técnicos com atletas integrados na seleção será feito, sempre que se se justificar, de acordo com o interesse da seleção, por convite expresso da Federação Portuguesa de Natação.

5. QUADRO DE APOIO AOS TREINADORES COM PRATICANTES NO REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Será dada continuidade à existência dum modelo particular de apoio à formação de treinadores com nadadores em Regime de Alto Rendimento (RAR), com o objetivo de poder dar uma resposta específica às necessidades formativas por eles sentidas.

Deste modo:

- Todos os treinadores com praticantes em RAR terão direito a condições especiais na inscrição em todas as ações de formação organizadas pela FPN, com exceção dos cursos de formação de treinadores.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FPN para além de preocupações de natureza desportiva entende a importância de condutas de excelência como algo que deve nortear a presença de nadadores nas Seleções Nacionais, e o exemplo que dão à sociedade desportiva em geral, e aos jovens nadadores em particular.

Representar Portugal deverá ser sempre um motivo de orgulho, acima de qualquer interesse particular. Desse modo, todo e qualquer impedimento para cumprir alguma das atividades englobadas neste plano deve ser alvo de comunicação atempada ao Departamento Técnico da FPN, na qual constem os motivos desse impedimento.

Do cumprimento desta informação aliado à pertinência dos motivos apontados dependerá a continuidade de integração dos praticantes em futuras ações.

Terminamos com os votos de um excelente ano de trabalho que conduza a disciplina à obtenção de resultados desportivos de excelência.
